



**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**  
**CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**(Edital PROPEG Nº 10/2017)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
Ana Carolina de Souza Marques
Bruna Lima da Rocha
Caire Cilene Pereira Pinto Teixeira
Daniela Silva de Araújo
Elivan da Silva Dias
Flávia Santos Batista Dias
Gilcilene Oliveira Gadelha
Greiciane Amorim da Silva
José Luna
Laura Cordeiro Gomes
Luciana Monteiro Queiroz da Silva
Rafaela Sales Bonfim Brito
Socorro Elizabeth Rodrigues de Souza

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: **institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e **curricular**, na Secretaria da Coordenação do respectivo curso, nos dias **05 e 06 de abril de 2018**, no horário de **8h às 12h** e das **14h às 17h**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigido do candidato aprovado cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados do original para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III), para candidato que não possui vínculo empregatício;
- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

Para efetuar a matrícula curricular na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será exigido o comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA.

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.**

No caso de desistência de algum candidato aprovado entre os 13 (treze) primeiros colocados, será chamado para matrícula o próximo candidato aprovado, dentre os classificados, de acordo com a ordem decrescente de nota final, até o início do primeiro semestre letivo de 2018 (conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, 09 de abril/2018).

Rio Branco-AC, 16 de março de 2018.

(Original assinado)  
**Profª. Drª. Simone Peruffo Opitz**  
Presidente da Comissão